

PORTARIA N.º 250-P, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1867

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria n.º 108 – P, de 28 de março de 2011, que concedeu ao servidor **João Carlos Diniz Arraes**, matrícula n.º 768, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente